

Santo André, 30 de dezembro de 2020.

De: Coordenadoria de Comunicações Administrativas
Para: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

Referência:

Processo nº 3172/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 73/2020

Autoria: Ver. Alemão Duarte

Ementa: PROJETO DE LEI CM nº 73/2020, dispondo sobre a criação do “Dia Municipal da Escritora e do Escritor Andreense”, a ser comemorado, anualmente, no dia 29 de outubro.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Sanção

Ação realizada: Sem Manifestação

Descrição:

Esgotado o prazo da LOM para que o Senhor Prefeito Municipal promulgasse o Autógrafo nº 87, de 2020, o Executivo não se manifestou no prazo previsto de 15 (quinze) dias úteis contados do seu recebimento. Sendo assim, entramos em contato com o Gabinete do Executivo, onde fomos informados de que o referido autógrafo não seria publicado. Assim, recebemos o nº 10.260 para a promulgação do Sr. Presidente e providenciamos a sua publicação.

Próxima Fase: Elaborar Promulgação

Ivete Gomes da Silva
Coordenadora II de Comunicações Administrativas

